



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Setor de Compras**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 214/2023**

**PROCESSO N° 414/2023**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**DO OBJETO:**

Prestação de serviços para realização de curso de APH e SBV (atendimento pré-hospitalar e suporte básico de vida) a ser realizado no Município de Nova Ramada, para parte dos servidores da equipe de saúde, para atualizar o conhecimento e fortalecer as práticas de educação permanente no SUS, aperfeiçoando os processos de trabalho em equipe tendo a capacitação em urgências e emergências.

**DA PESQUISA PRÉVIA:**

A pesquisa prévia foi realizada em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Executivo nº 4.569, de 31 de março de 2023, sendo utilizado para a determinação do preço estimado os seguintes parâmetros: Foi realizada pesquisa de preços com empresas participantes de processos de contratações semelhantes ao objeto e com outras empresas do mesmo ramo de atividade.

**DO CONTRATADO:**

EMPRESA: SOUZA FLORES & CAMPOS LTDA

CNPJ: 22.445.245/0001-65

ENDEREÇO: RUA MARIO DRUCK, BAIRRO NOAL, SANTA MARIA/RS

CONTATO: (55) 991377138

**DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

A escolha do contratado leva em consideração a proposta que atendeu a estimativa de valor elaborada pela secretaria solicitante e apresentado a documentação comprobatória de que atende os requisitos mínimos de habilitação. (Artigo 70 Inciso III)

**DO VALOR:**



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Setor de Compras**

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** será de **R\$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais) sendo:

| Lote | Item | Quant | UN  | Descrição                                                                  | Valor Unitário |
|------|------|-------|-----|----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1    | 1    | 1     | und | Parte do valor de curso de APH e SBV para servidores da equipe de saúde    | 5.714,10       |
| 1    | 2    | 1     | und | Restante do valor de curso de APH e SBV para servidores da equipe de saúde | 2.985,90       |

**DA JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO:**

O valor contratado está em acordo com o valor proposto na pesquisa prévia, tendo a contratação obtido a proposta mais vantajosa.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas, referente a contratação correrão por conta da seguinte dotação:

07 SEC. MUN. DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
2 2 80 58 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
339039480000 **SEGUROS EM GERS** SEGUROS EM GERS SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTOS

**DA EXECUÇÃO:**

A **CONTRATADA** deverá prestar seus serviços em local e data a ser definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em um período de 02 dias, sendo carga horária mínima de 20 horas para o curso APH e 08 horas para o curso SBV, dividido em aulas práticas e teóricas.

**DO PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em parcela única, em até 10 (dez) dias após a entrega, emissão da Nota Fiscal (em nome do **Município de Nova Ramada**), liquidação da despesa junto ao Setor de Empenhos e autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Setor de Compras**

**DAS SANÇÕES:**

Sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

**DO PARECER JURÍDICO:**

Conforme parecer jurídico nº 230/2023, favorável para a contratação direta nos termos do artigo 75. Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:**

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação com base no Artigo 75 Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Nova Ramada (RS), 03 de julho de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins  
Vice Prefeita  
Responsabilidades Administrativas Delegadas através da Portaria nº 254/2023